

-Portaria n.º 388-

O Senhor Braz Vieira de Azevedo,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a D.^a Maria de Lourdes Lourenço Xavier, funcionária pública municipal três (3) meses de licença - prêmio, nos termos da Lei n.º 132, de 14 de novembro de 1952, relativamente ao período de 27 de março de 1958 a 26 de março de 1963, devendo gozar dois (2/3) terços de conformidade com o art. 1.º da Lei Municipal n.º 339 de 16 de julho de 1957 e o terço (1/3) restante por turnamente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 8 de julho de 1963

Braz Vieira de Azevedo

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de julho de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"